



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 12/2015, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA
SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A
EMPRESA ELEVADORES ATLAS
SCHINDLER S/A.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP nº 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **ROMEU MENDES DO CARMO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 244.255.161-68, portador da Identidade nº 646.270 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº. 853 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 3, seção 2, em 31 de maio de 2016.

CONTRATADA: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, com sede na SAA Quadra 03 nº 440, CNPJ nº 00.028.986/0006-12 .

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato nº 12/2015**, em virtude da Cláusula Décima Sexta do Contrato – Do Reajuste.

AUTORIZO o apostilamento ao **Contrato nº 12/2015**, para o reajuste de preços, nos seguintes termos:

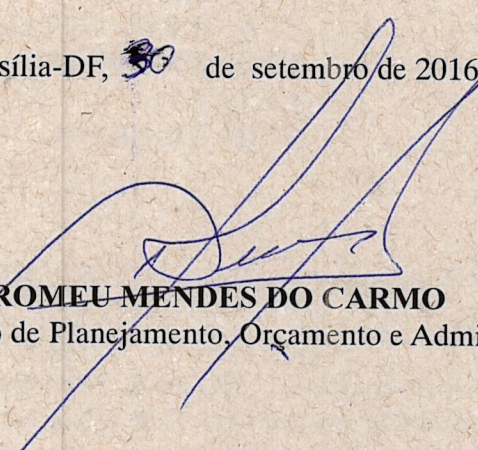
1. O reajuste tem previsão na **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO – DO REAJUSTE** do Contrato original e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III e artigo 65, parágrafo 8º, ambos da Lei nº 8666/93, art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 e nos artigos 37 à 41 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008.
2. A evolução dos valores contratuais, em virtude do presente reajuste, bem como a despesa adicional por ele gerada, é demonstrada no quadro a seguir:

Resumo	
Valor anual antes do reajuste	R\$ 49.137,60
Valor anual depois do reajuste	R\$ 53.906,04
Diferença anual do reajuste	R\$ 4.768,44
Valor mensal antes do reajuste	R\$ 4.094,80

Valor mensal depois do reajuste	R\$ 4.492,17
Diferença mensal do reajuste	R\$ 397,37
Valor total do termo de apostilamento	R\$ 4.768,44

3. Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir da assinatura.
4. As despesas referentes ao reajuste para o exercício de 2016 é de **R\$ 1.589,48 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

Brasília-DF, ~~30~~ de setembro de 2016


ROMEU MENDES DO CARMO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração